



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Ata nº 02/2025 – Ata da Reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Aos quatorze dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, na sala 113, iniciou-se a reunião do Colegiado do PPGG, com a presença de: Karin Linete Hornes (coordenadora), Celbo Antonio da Fonseca Rosas (Vice coordenador) Edson Belo Clemente de Souza, Nicolas Floriani, Luiz Fernando Pires (representantes docentes), Thais de Cássia Silva Lemos, (representante discente do Doutorado). A coordenadora cumprimentou a todos os membros do colegiado e passou para os Informes: A coordenadora relatou as informações do último quadriênio relativas ao qualitativo não foram preenchidas isso acabou por sobrecarregar as atividades da coordenação. A coordenador também informou que por várias vezes tentou contato com a comissão do Sucupira e não obteve resposta, e que poucos discentes bolsistas colaboraram no preenchimento do relatório, informou também que vários professores não enviaram as informações solicitadas para o preenchimento, e que portanto o relatório não é apenas responsabilidade da coordenação atual, e sim uma atividade conjunta. Aprovação de ATA 01/2025.

Item 1 - Aproveitamento de disciplinas: Processo: 25.000027096-1 - Thiago Mej - Metodologia da Pesquisa em Geografia 60h/ 4 Créditos. Posto em discussão, foi aprovada - Mini-curso: Introdução ao Planejamento e a Gestão Urbanos 30h /2 Créditos. Posto em discussão, foi rejeitado por ser um mini curso e não uma disciplina. Processo: 25.000036494-0 - Fabiana Almeida Moresco - Tópicos Especiais II: Arborização urbana 60h/ 4 Créditos - Tópicos Especiais II: O espaço e a sociedade em Henri Lefebvre 60h/ 4 Créditos. Processo: 25.000027043-0 - Waldir Rodrigues - Fisiologias da Ciência e da Tecnologia 60h/ 4 Créditos - Direitos e Proteção Social 60h/ 4 Créditos Processo: 25.000028221-8 - Jean Carlos Vargas - Redação e Meios de Divulgação Científica 60h/ 4 Créditos - Planejamento e a Gestão Urbanos 60h/ 4 Créditos - Metodologia da Pesquisa em Geografia 60h/ 4 Créditos - Epistemologia da Geografia 60h/ 4 Créditos. Processo: 25.000030428-9 - Thais de Cássia Silva Lemos - Teoria e Método em Geografia - 60h/ 4 Créditos. Posto em discussão, os pedidos de aproveitamento de disciplinas foram aprovados.

Item 2 - Auxílio Financeiro. Processo: 25.000030864-0 - Gabriela da Silva Olympio - Solicita Diárias para participar do evento XXI ENANPUR (Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional), que será realizado na cidade Curitiba dos dias 19 a 23 de maio de 2025. Posto em discussão, foram aprovadas 3 diárias a serem pagas após a apresentação do certificado.

Item 3- Solicitação de Estágio Voluntário: Processo: 25.000020769-0 - Thaís de Cássia Silva Lemos. A coordenação explicou aos membros do colegiado que o programa não tem um regulamento específico para essa finalidade, não podendo assegurar seguro contra acidentes pessoais a discente. Posto em discussão, foi rejeitado.

Item 4 - Proficiência em Língua Estrangeira Processo: 25.000023314-4 - Samuel Silva Chaves Língua Espanhola - UFMT Língua Inglesa - UFMT. Colocado em discussão, foi aprovado.

Item 5- Estágio docência (Quantidade de estagiários por disciplina d)

Processo: 25.000034897-9 - Gilson Burigo O colegiado avaliou o posicionamento do departamento de geociências em relação ao prejuízo pedagógico, considerando a quantidade de horas de docência plena efetuada pelas discentes, a decisão é favorável a realização das atividades de Estágio docência de ambas discentes na disciplina de Planejamento Urbano e Regional . O colegiado indica como ideal a presença de apenas um estagiário por disciplina, mas considerando a possibilidade de grandes entradas de discentes na pós, sugere como limite o número máximo de 2 discentes, não podendo estes juntos ultrapassarem o quantitativo de 12% percentual de docência plena em uma disciplina.

Item 6- Homologação de banca de defesa de dissertação. Processo 25.000029104-7: Hueinen Zdepski Machado. Título: Territórios da agroecologia no município de Ponta Grossa. Data da Defesa: 22/04/2025 Horário: 14:00 Sala: Google Meet. Membros da banca: Celbo Antonio da Fonseca Rosas - Presidente - UEPG, Nicolas Floriani - UEPG, Flamarion Dutra Alves - UNIFAL, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha - UEPG - Suplente, Sérgio Fajardo - UNICENTRO - Suplente. Processo 25.000029100-4: Luis Fernando Supanik Junior. Título: Contribuições da agroecologia produzida no assentamento Maria Rosa do Contestado para a soberania alimentar no município de Castro. Data da Defesa: 28/04/2025 Horário: 14:00 Sala: Google Meet.

Membros da banca: Celbo Antonio da Fonseca Rosas - Presidente - UEPG, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha - UEPG, João Cleps Júnior - UFU, Nicolas Floriani - UEPG , Sérgio Fajardo - UNICENTRO - Suplente. Posto em discussão. As bancas foram aprovadas. **Item 7 - Homologação de banca de defesa de Qualificação de Doutorado.** Processo: 25.000030790-3 - Simonní Elias Furtado Leite. Título: "Dinâmicas do solo sob a expansão agropecuária: uma análise da sub-bacia Ribeirão Lajeado/TO na microrregião de porto nacional – Matopiba. Data da Qualificação: 28/04/2025 Horário: 14:00 Sala: Google Meet. Membros da banca: Prof. Dr. Luiz Fernando Pires - Presidente - UEPG, Prof. Dr. Isonel Sandino Meneguzzo - UEPG, Prof. Dr. Sérgio da Costa Saab - UEPG, Prof. Dr. Júlio Manoel França da Silva - UNIOESTE - Suplente, Prof. Dr. Sandro Sidnei Vargas de Cristo - UFT - Suplente. Posto em discussão. A banca foi aprovada. **Item 8- Desligamento da Revista Terr@ Plural.** Processo: 25.000023947-9 - Danilo Henrique Divardin, Processo: 25.000027320-0 - Kevin William Richter, Processo: 25.000023916-9 - Iniwara Kurovski Pereira. Colocado em discussão. Os desligamentos foram aprovados. **Item 9 - Solicitação de Desligamento:** Processo: 24.000071674-1 - Ana Paula Nusda. O orientador **Celbo Antonio da Fonseca Rosas** solicitou ao colegiado um posicionamento no sentido de desligamento da discente Ana Paula Nusda do Programa de Pós-Graduação em Geografia, por não ter mais o procurado (mesmo com cobrança de entrega de material para correção e/ou orientação para sanar dúvidas), e principalmente pelo tempo de defesa extrapolado, já que a mesma era para ter ocorrido em fevereiro de 2025, o que não aconteceu, mesmo com os trancamentos e prorrogações aprovadas. Colocado em discussão. O Colegiado sugeriu que o orientador fizesse um último contato com a discente. **Item 10 - Autorização para trabalhar e receber bolsa.** Processo: 25.000036369-2 - Felipe Eduardo Melo dos Santos. Colocado em discussão. O pedido foi aceito. **Item 11 - Programa de disciplinas** Processo: 25.000035693-9 Luiz Fernando Pires - Técnicas de Redação de Artigos Científicos Processo: 25.000031791-7 - Isonel Sandino Meneguzzo - Desenvolvimento Sustentável. Programas de disciplinas aprovadas. **Item 12 - 25.000027209-3** Solicitação de reavaliação de posição de não bolsista Processo: 25.000027209-3 André Ricardo Domingues: Solicitação de reavaliação de posição de não bolsista. Uma vez que já fiz o pedido e me foi negado, gostaria de reenviar novamente a bolsa fornecida pela CAPES. A coordenadora encaminhou o processo para os docentes Dr. Celbo Rosas e Dr. Nicolas Floriani, Dr. Márcio Ornat responsáveis pela comissão de bolsa durante os anos de 2023 e 2024 para parecer a respeito da solicitação do discente. A comissão entende que os esclarecimentos realizados pelo orientador, conforme descrito no relatório no Processo 23.000014884-3, apresentado e discutido na comissão de bolsas e no colegiado, e homologado pela PROPESP, são válidos, diante do que se encaminhou naquele momento. Dessa forma, não é possível invalidar uma decisão dessa ordem, inclusive no que tange a bolsas. O colegiado acompanhou a decisão da comissão de bolsa. Pedido negado. **Item 12 - Cursar disciplina externa.** Processo 25.000023759-0 Luiz Guilherme Cunha. Em relação a validar créditos de disciplinas optativas de outros programas que já ofertam disciplinas forma híbrida ou remotas, o presente colegiado informa que conforme Art. 38 da RESOLUÇÃO CEPE No 051, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 As disciplinas cursadas dentro ou fora do Programa poderão ser reconhecidas para a integralização de créditos, desde que cursadas no máximo até 02 (dois) anos antes da matrícula como aluno regular no curso, não excedendo 50% (cinquenta por cento) do total de créditos. Neste sentido conforme Art. 50 parágrafo II - concluir 16 (dezesseis) créditos em disciplinas optativas deste total o senhor poderá cursar 8 créditos externamente considerando o que está definido no Art. 51 Parágrafo único. As atividades mencionadas no caput deste artigo deverão ser protocoladas na Secretaria Acadêmica pelo discente e enviadas para análise do Colegiado do Programa, que precedidas da análise e parecer do orientador, definirá o número de créditos a ser concedido e contabilizado junto às disciplinas optativas. Assim caso o senhor opte por realizar a disciplina externamente há necessidade de anuência do seu orientado **Item 12-** Edital nº 11/2025 - Resultado do processo seletivo para constituição de cadastro de reserva referente a bolsas de demanda social – CAPES, níveis mestrado e doutorado do programa de pós graduação em geografia / Universidade Estadual de Ponta Grossa. Palavra livre: A coordenadora anunciou a visita da coordenadora da área de Geografia/CAPES, Maria Goretti da Costa Tavares, ao programa de pós-graduação em geografia, ao Museu e a uma aula magna, no dia 14/05/2025, pediu permissão para a realização de um Coffe, a mesma foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, a reunião foi encerrada, sendo que eu, Michele Machado, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todas(os). Ponta Grossa, 14 de abril de 2025.





Documento assinado eletronicamente por **Edson Belo Clemente de Souza, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado**, em 23/10/2025, às 14:37, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celbo Antonio da Fonseca Rosas, Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado**, em 23/10/2025, às 18:08, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Floriani, Professor(a)**, em 04/11/2025, às 18:12, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Pires, Professor(a)**, em 04/11/2025, às 22:20, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2542527** e o código CRC **98F994D4**.

25.000037203-9

2542527v39

Documento assinado digitalmente



THAIS DE CASSIA SILVA LEMOS

Data: 14/11/2025 13:17:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>